



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2.824, DE 02.07.98

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo Levindo Coelho.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Saulo Levindo Coelho, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de julho de 1998.


Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá